



DECRETO Nº.2. 512/2015

**EQUIPARA O SALÁRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO / ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com as disposições do Artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal;


DECRETA:

Art. 1º. – Ficam assegurados a todos os servidores municipais que percebam salário base, **acrescido de direitos e vantagens**, constantes da tabela de salários dos cargos permanentes do executivo, abaixo do salário mínimo, a **EQUIPARAÇÃO DOS MESMOS AO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NO CORRENTE ANO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, 19 de Janeiro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal